



JORNAL da REPÚBLICA

§. 0.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRIMEIRO MINISTRO :

DESPACHO N.º 002/PM/X/2017.....1392

PARLAMENTO NACIONAL :

ORDEM DE SERVIÇO N.º 05/2017/S-G

Mobilidade Interna de Funcionária do Serviço do Parlamento Nacional.....1392

Voto N.º 7/2017

Voto de Pesar pelo falecimento de D. Manuel da Silva Martins.....1393

DESPACHO N.º 26/S-G/2017

Ingresso para as Respetivas Carreiras Especial do Parlamento Nacional.....1394

DESPACHO N.º 32/S-G/2017

Acesso para a Categoria das Carreiras Especial do Parlamento Nacional.....1394

Despacho 33/SG/2017.....1395

DESPACHO N.º 34/S-G/2017

Nomeação para Ingresso das Respetivas Categorias e Carreiras Especial do Parlamento Nacional.....1395

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....1396

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....1397

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....1397

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....1397

EXTRATO.....1398

MINISTÉRIO DA SAÚDE :

DESPACHO N.º 07/2017/X/MS.....1398

DESPACHO N.º 08/2017/X/MS.....1399

DESPACHO N.º 002/PM/X/2017

Considerando o acumular de trabalho neste período inicial e o facto de ainda não existir a lei orgânica do Governo o que causa ainda alguma indefinição na distribuição de competências entre vários membros do Governo

Considerando a nomeação recente dos membros do Governo, e o facto de eu próprio estar a acumular, de momento a pasta do Ministério do Desenvolvimento;

Nas minhas competências de Primeiro-Ministro, determino o seguinte:

Designo o Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro para os Assuntos de Governação, Eng. José Maria dos Reis, para me representar na coordenação dos assuntos relativos aos setores da electricidade, água e saneamento.

Dili, 5 de outubro de 2017.

O Primeiro-Ministro,

Mari Bim Amude Alkatiri

ORDEM DE SERVIÇO N.º 05/2017/S-G

MOBILIDADE INTERNA DE FUNCIONÁRIA DO SERVIÇO DO PARLAMENTO NACIONAL

Considerando que, por forma a atingir os objetivos de qualificação e de reforço de competências dos recursos humanos ao serviço do Parlamento Nacional, é fundamental promover a mobilidade dos funcionários, em benefício do trabalho em equipa e da transmissão de conhecimentos entre os funcionários;

Considerando que a mobilidade interna deverá ser um processo gradual e sustentável, com vista a reforçar e estabilizar a

capacitação dos funcionários e as competências e atribuições dos serviços numa primeira fase e, numa fase posterior, imprimir dinamismo e interligação entre as unidades orgânicas e, simultaneamente, proporcionar novos desafios aos funcionários, dando-lhes a possibilidade de, dentro das áreas das respetivas competências, diversificar as funções que desempenham e reforçando a sua capacidade de adaptação a novos contextos e situações;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 63º, no 2 da LOFAP, o Presidente do Parlamento Nacional solicitou a colocação da funcionária Célia da Cruz da Rosa, no seu Gabinete;

Assim, determino a mobilidade interna da seguinte funcionária:

1. A funcionária Célia da Cruz da Rosa, da categoria Técnico Profissional Parlamentar Assistente, da Divisão de Planeamento Finanças e Aprisionamento - DIPFA para o Gabinete do Presidente do Parlamento Nacional, no qual passa a exercer funções;
2. Relativamente às tarefas a realizar, estas serão estipuladas pela Chefe do Gabinete do Presidente do Parlamento Nacional;
3. A avaliação do desempenho da funcionária compete ao Secretário-Geral, em coordenação com o Gabinete do Presidente do Parlamento Nacional;
4. A presente Ordem de Serviço produz efeitos a partir de 5 de outubro de 2017 e vigora por tempo indeterminado;
5. Extraíam-se cópias e dê-se conhecimento aos interessados.

Execute-se.

Publique-se no *Jornal da República*

Parlamento Nacional, 5 de outubro de 2017

O Secretário-Geral,

Mateus Ximenes Belo

Voto N.º 7/2017

Voto de Pesar pelo falecimento de D. Manuel da Silva Martins

Foi com grande consternação que o Parlamento Nacional tomou conhecimento da morte do Bispo Emérito D. Manuel da Silva Martins.

D. Manuel Martins nasceu a 20 de janeiro de 1927, em Matosinhos, Portugal. Formou-se no Seminário Diocesano do

Porto e Seminário Maior do Porto, cidade onde foi ordenado sacerdote em 1951. Seguidamente frequentou o curso de Direito Canónico na Universidade Gregoriana, em Roma.

Foi professor de Direito Canónico e vice-reitor do Seminário Maior do Porto. De 1960 a 1969, foi pároco de Cedofeita, na cidade do Porto. Em 1969 foi nomeado Vigário-Geral da diocese do Porto.

Em 16 de julho de 1975, foi nomeado o primeiro Bispo da diocese de Setúbal. Em 26 de Outubro do mesmo ano foi ordenado Bispo e tomou posse como Bispo de Setúbal, onde permaneceu durante 23 anos, até 1998.

Na Conferência Episcopal Portuguesa, foi Presidente da Comissão da Ação Social e Caritativa e da Comissão das Migrações e Turismo. Foi Presidente da Secção Portuguesa da Pax Christi e da Fundação SPES.

Em 2007, D. Manuel Martins foi agraciado com a grã-cruz da Ordem de Cristo e, em 2008, com o galardão dos Direitos Humanos da Assembleia da República.

Em maio de 2015, foi condecorado com a medalha da Ordem de Timor-Leste, em reconhecimento do papel que desempenhou na luta pelo direito à autodeterminação do povo timorense.

A vida de D. Manuel Martins será recordada pelo seu ativismo e intervenção em defesa dos mais desfavorecidos e em prol de uma sociedade solidária e da justiça social.

Homem de causas, D. Manuel Martins foi incansável no apoio à luta dos timorenses pela independência do país, nunca tendo deixado de alertar para o sofrimento do povo timorense e para a sua causa. Será recordado com carinho pelas muitas intervenções que fez junto de personalidades da Igreja Católica em Portugal e da sociedade civil para alertar para a situação vivida no território e solicitar uma intervenção das Nações Unidas em Timor-Leste.

Em 1989, e em resposta a um pedido do Bispo D. Ximenes Belo, encaminhou ao então Secretário-Geral das Nações Unidas, Javier Pérez de Cuéllar, uma carta de D. Ximenes Belo na qual solicitava a realização de um referendo em Timor-Leste. D. Manuel da Silva Martins faleceu no passado dia 24 de setembro, aos 90 anos de idade.

O Parlamento Nacional exprime o seu mais profundo pesar pelo desaparecimento de D. Manuel da Silva Martins e expressa a sua solidariedade e sentidas condolências à família enlutada e à Conferência Episcopal Portuguesa.

Aprovado em 2 de outubro de 2017.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longinhos Guterres Lopes

DESPACHO Nº 26 /S-G/2017

INGRESSO PARA AS RESPECTIVAS CARREIRAS ESPECIAIS DO PARLAMENTO NACIONAL

Nos termos do nº. 1, do artigo 41º, do Estatuto dos Funcionários Parlamentares, aprovada pela Lei nº. 10/2016, de 8 de julho, nomeio para o ingresso nas respetivas categorias das carreiras especiais do Parlamento Nacional os funcionários Parlamentares abaixo identificados, que concluiu, com sucesso, o período experimental na sequência do concurso público de recrutamento para o quadro de pessoal do Parlamento Nacional:

No	Nome dos Funcionários	Carreira	Categoria	Escalão
1	Celina Martins Fernandes	Técnico Superior Parlamentar	Técnico Superior Parlamentar Assistente	1º escalão
2	Juvenal Fraga	Técnico Superior Parlamentar	Técnico Superior Parlamentar Assistente	1º escalão
3	Sancha Margarida Tilman	Técnico Superior Parlamentar	Técnico Superior Parlamentar Assistente	1º escalão
4	Rosita Elisabeth Gusmão Amaral	Administrativo Parlamentar	-	1º escalão

Publique-se no Jornal da República

Díli, 06 de fevereiro de 2017

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional

Mateus Ximenes Belo

DESPACHO Nº 32/S-G/2017

ACESSO PARA A CATEGORIA DAS CARREIRAS ESPECIAIS DO PARLAMENTO NACIONAL

Nos termos do nº. 1, do artigo 41º, do Estatuto dos Funcionários Parlamentares, aprovada pela Lei nº. 10/2016, de 8 de julho, nomeio para o Acesso da Categoria de Técnico Profissional Parlamentar Coordenador da Carreira de Técnico Profissional Parlamentar o funcionário Parlamentar abaixo identificado, que concluiu, com sucesso, o período experimental na sequência do concurso público de recrutamento para o quadro de pessoal do Parlamento Nacional:

No	Nome do Funcionário	Carreira	Categoria	Escalão
1	Domingos Branco da Cunha Gonçalves	Técnico Profissional Parlamentar	Técnico Profissional Parlamentar Coordenador	1º escalão

Publique-se no Jornal da República

Díli, 06 de fevereiro de 2017

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional

Mateus Ximenes Belo

Despacho 33 /SG/2017

Considerando o disposto conjugadamente nos números 2, 3, 6 e alínea a) do número 7 do artigo 15º, bem como no artigo 16º, número 2, do Estatuto dos Funcionários Parlamentares, aprovado pela Lei Nº. 10/2016, de 8 de Julho, no que respeita à mobilidade de funcionário do Parlamento Nacional para entidade diversa;

Considerando o pedido de mobilidade de funcionário do Parlamento Nacional efetuado por Sua Excelência a Vice-Ministra da Educação, para o exercício de funções de no referido Ministério;

Após, obtida a prévia anuência do Conselho de Administração, bem como a do funcionário, determino o seguinte:

1. É autorizada a mobilidade externa para o Ministério da Educação do funcionário parlamentar **João Rui Amaral**, Técnico Superior Parlamentar Assistente, pertencente aos quadros de pessoal do Parlamento Nacional e afeto à Direção de Administração;
2. Na duração da situação de mobilidade o funcionário é remunerado pelo Ministério da Educação, de acordo com o regime remuneratório aí vigente, o qual não será, em caso algum, inferior ao que o mesmo detém no Parlamento Nacional, mantendo, ainda os direitos que lhe são reconhecidos nas alíneas a), b) e c) do número 3 do artigo 15º do Estatuto dos Funcionários Parlamentares;
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de outubro de 2017 e vigora, salvo o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 16º do Estatuto dos Funcionários Parlamentares, até ao final do mandato de Sua Excelência a Vice-Ministra da Educação, com limite até ao final da IV Legislatura.

Execute-se.

Publique-se no *Jornal da República*

Parlamento Nacional, 9 de outubro de 2017

O Secretário-Geral,

Mateus Ximenes Belo

DESPACHO Nº 34 /S-G /2017

NOMEAÇÃO PARA INGRESSO DAS RESPECTIVAS CATEGORIAS E CARREIRAS ESPECIAL DO PARLAMENTO NACIONAL

Nos termos do nº. 1, do artigo 41º, do Estatuto dos Funcionários Parlamentares, aprovada pela Lei nº. 10/2016, de 8 de julho, nomeio para o ingresso para as respectivas categorias das carreiras especiais do Parlamento Nacional os funcionários Parlamentares abaixo identificados, que concluiu, com sucesso, o período experimental na sequência do concurso público de recrutamento para o quadro de pessoal do Parlamento Nacional:

No	Nome dos Funcionários	Carreira	Categoria	Escalão
1	Olivia Imaculada do Rego Sarmento	Técnico Superior Parlamentar	Técnico Superior Parlamentar Assistente	1º escalão
2	Jesuína Conceição dos Reis Pereira	Técnico Profissional Parlamentar	Técnico Profissional Parlamentar Coordenador	1º escalão
3	Ratnofianos Sani Antonio Usfinit	Técnico Profissional Parlamentar	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º escalão

4	Ermita da Silva	Técnico Profissional Parlamentar	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º escalão
5	Adelina Soares Thomas	Administrativo Parlamentar	-	1º escalão
6	Mario de Jesus Santos	Administrativo Parlamentar	-	1º escalão
7	Teodoro Tilman	Administrativo Parlamentar	-	1º escalão

Publique-se no Jornal da República

Díli, 06 de fevereiro de 2017

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional

Mateus Ximenes Belo

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha' u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 131 no 132 Livro Protokolu nº11 volume I/2017 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Bernardo da Costa**, ho termu hirak tuirmai ne'e:—

— iha lora 06.08.2017 **Bernardo da Costa**, viúvo, moris iha Aileu, hela-fatin ikus iha Bemori Município Díli, Mate iha Lumiar, Lisboa, Portugal—

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:—

— Oan sira :—

— **Luis Anelo Maria Noronha**, kaben ho **Jesuina Filomeno da Conceição Sequeira**, moris iha Manufahi, nacionalidade timor, hela- fatin iha suku Montelolão, Posto Administrativo Metinaro, Município Díli.—

— **Eldiana Namó Bernardo de Jesus**, klosan, moris iha Dili, nacionalidade timor, hela- fatin iha suku Wenunuc, Posto Administrativo Metinaro, Município Díli.—

— **Mario Dino Bernardo Tilman**, kaben ho **Isabel Mesquita Ribeiro**, moris iha Manufahi, nacionalidade timor, hela- fatin iha suku Montelolão, Posto Administrativo Metinaro, Município Díli.—

— **Rosa da Costa Yap**, klosan, moris iha Manufahi, nacionalidade timor, hela- fatin iha Lisboa, Portugal, Mak sai nu'udar herdeiru lejitimáriu, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Bernardo da Costa**.

Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili.—

Kartóriu Notarial Dili, 28 Setembru, 2017.

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 134 no 135 Livro Protokolu nº11 volume I/2017 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Domingas Exposto Seixas**, ho termu hirak tuirmai ne'e: _____

— iha loron 11.11.2016, **Domingas Exposto Seixas**, viúva, moris iha Ermera, hela-fatin ikus iha Motael Município Dili, Mate iha Motael, Munisípiu Dili _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: _____

— Oan sira : _____

— **Amilcar Soares Seixas**, kaben ho **Theresia Wisang Seixas**, moris iha Ermera, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Motael, Posto Administrativo Vera Cruz, Município Dili. —

— **Mariquinha Exposto Seixas**, klosan, moris iha Ermera, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Motael, Posto Administrativo Vera Cruz, Município Dili, Mak sai nu'udar herdeiru lejitimáriu; _____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Domingas Exposto Seixas**; —

— Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili. _____

Kartóriu Notarial Dili, 28 Setembru, 2017.

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Bobonaro, iha no 40 no 41 Livro Protokolu nº 01/2017 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Augusta Tavares Fernandes**, ho termu hirak tuirmai ne'e : _____

iha loron 01.04.2017, **Augusta Tavares Fernandes**, faluk, nacionalidade timorense, moris iha Bobonaro, suku Tapo Memo, posto administrativo Maliana, munisipio bobonaro, hela -fatin ikus iha munisipio bobonaro, Mate iha Balibo, —

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, husik hela ba nia oan : _____

— **Fidelia dos Anjos Tavares Pereira**, kaben nain, moris iha Bobonaro, nacionalidade timorense, hela- fatin iha suku Balibo Villa, posto administrativo Balibo, munisipio Bobonaro, —

Ne'e nudar herdeiru tuir lei, laiha ema seluk bele konkore ho nia ba susesaun obitu, ba **Augusta Tavares Fernandes**. —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Bobonaro.

Cartóriu Notarial de Bobonaro, 12 de Outubro, 2017.

Notáriu,

Ponciano Maia

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial **Aileu**, iha folla 12, 13 e Livro Protokolu nº 01 nian, hakerek eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian **Mateus Mesquita**, ho termu hirak tuir mai ne'e : _____

Iha loron 12.08.2016, **Mateus Mesquita**, Faluk, moris iha **Aileu**, hela fatin ikus iha **Hularema**, postu administrativu Aileu Vila, munisipiu Aileu. _____

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia oan mesak mak hanesan tuir mai ne'e: _____

— **Domingas Doutel Sarmento**, faluk husi autor heransa-nian, moris iha Aileu, hela-fatin iha Selo Malere, postu administrativu Aileu Vila, munisipiu Aileu.--

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito (mate) **Mateus Mesquita**. —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de **Aileu**.

Cartóriu Notarial de **Aileu**, 12 de Outubro de 2017.

Notária,

Fidélia dos Santos Quintão

EXTRATO

_____ Certifico que, por escritura de dez de Outubro de dois mil e dezassete, lavrada a folhas cento e quarenta e oito a cento e cinquenta e um do Livro de Protocolo número 11 volume I do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Beborá-Dili, foi constituída uma associação que se rege pelas cláusulas seguintes:_____

Denominação: “ Associação New Community Center”._____

Sede social: Na Rua de Aimutin, Jita Plaza, 3º Andar, do Município de Dili._____

Duração: tempo indeterminado._____

A associação Tem por objecto : _____

1. Para ensinar, treinar, e força._____
 - a. Ensinar, NCC partilha de conhecimentos com o que pode ser lhe associado a equipa para com os bens que essencial para vida, mais com a informação, NCC partilha a vida, na aula, instruções, seminariu, a conferencia, a discussão no grupo, da a vida. Cada semana nos juntos a oportunidade para a estuda pessoal, para ajudar a desenvolver a validade da vida na associação._____
 - b. Treinar, Alem de enssina, NCC valoriza a importância atraves da formação. Assim NCC deve ser continuado treina pessoal, treinar liderança fromação e desenvolvimento das acções para alcançar o seu potencial;_____
 - c. Dar a força, a possibilidade ou permite aos lider para colocar principio da liderança a praticar da foram encontrados das parte treino os lideres observação os lideres que eventualmente dar para se lidera para outras pessoas. Radicalmente NCC na visão para desenvolver a geração e construis os pais e as pessoas que levu a mudança do mundo;_____
2. NCC como uma associação nacional paciência objeto de preparar os jovens e crianças, professional dos jovens e familia para a vida. NCC aquilo que atraves da ajuda, ensinar, e formação em areas como a liderança, integridade, confiança, exentes, caridade, e ensino não formal, e dar-lhe para alcançar o objectivos e receber uma relação de vida entre Deus e outras pessoas;_____
 - a. A liderança; NCC acredita que todos as pessoas tem o potencial de lidera potenciais a liderança se desenvolver e a melhor quando todos aprender para server os seus amigos. NCC pretende ajudar a tomar uma subida geração de liderar que irão servir;—
 - b. A integridade, NCC acredita como contributo primeiro no mundo vi no a padrão moral. NCC não tenho apenas as pessoas de lideres, mas, as pessoas tenha conduta melhor;_____
 - c. Fe; NCC acredita que para o cristo e muito importante

para todo o seu desenvolvimento. NCC procura encaregados a ele assoçido a relação dinamico com de Deus e outras pessoas;_____

- d. Excelente; NCC acredita que desnvolve attitude ser excelente. E chave para reconheçe melhor todos potenciais. NCC motivaram a sua assoçidos para uma melhor e aquilo que e melhor com os seus esforçoi-se;_____
 - e. Caridade; NCC explorer meios para preparar um lugar de estudantes que necessitam de residencia e ajuda supervision as pessoas que vivem, pela terra ana estrada periferia (sem lara) e tambem ajuda as crianças não ter a oportunidade de escolar por apenas problema finaçial a fazer o negocios exige em caminho de Estrada;_____
3. O Ensino não formal; uma parte vital para o aumenta skill e aumentar a capacitação os recursos humanos jovens de timorense, atraves na fromação na area do ensino não formal como, a curso ingles, o curso computador, o curso musica, o curso çiencia naturais, e outros cursos na areas de desenvolvimento skill a liderança dos jovens (Capacity Building;_____

Orgãos Sociais da Associação:

- a) **Assembleia Geral.**
- b) **Administração**
- c) **Conselho Fiscal.**

Forma de obrigar

- A associação obriga-se com a assinatura pelo menos dois membros da Administração, sendo uma delas do presidente .

Cartório Notarial de Dili, aos 11 de Outubro de 2017

O Notário Público

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

DESPACHO N.º 07/2017/X/MS

Considerando que, nos termos da Lei, os membros do Governo iniciam funções com a assinatura do termo de posse, ocorrido no passado dia 15 de Setembro,

Considerando a necessidade de iniciar a criação da equipa de apoio pessoal, de cariz político, que não é um serviço da administração pública, pelo que os elementos que compõem este núcleo são designados por escolha minha,

Considerando de acordo com o Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de Junho, que estabelece o Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais, os gabinetes dos membros do Governo são constituídos pelo chefe do gabinete, pelos assessores, pelos técnicos especialistas, pelos secretários executivos, pelo pessoal de apoio técnico administrativo e auxiliar e pelos motoristas,

Tendo em consideração que, de acordo com o número 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de Junho, o pessoal de apoio técnico administrativo e auxiliar exerce funções que lhes forem determinadas pelo chefe do gabinete, assessores, técnicos especialistas e secretários executivos,

Tendo, igualmente, em conta o disposto no n.º 4 do artigo 2.º do mencionado Decreto-Lei.

Assim, nos termos do artigo 6.º do Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais, designo **Flaviana da Silva** para exercer as funções de apoio do Gabinete do Ministro de Estado e Ministro da Saúde.

O presente Despacho produz efeitos à data de 2 de Outubro de 2017.

Publique-se.

Díli, 6 de Outubro de 2017.

Dr. Rui Maria de Araújo

Ministro de Estado e Ministro da Saúde

lhes forem determinadas pelo chefe do gabinete, assessores, técnicos especialistas e secretários executivos,

Tendo, ainda, presente que os Membros do Governo, podem recorrer ao regime de destacamento ou requisição, caso os membros do gabinete sejam funcionários ou agentes da administração direta ou indireta do Estado.

Assim, nos termos do artigo 6.º do Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais, designo **Bela Alerta Soares Pereira** para exercer as funções de apoio do Gabinete do Ministro de Estado e Ministro da Saúde.

O presente Despacho produz efeitos à data de 2 de Outubro de 2017.

Publique-se.

Díli, 9 de Outubro de 2017.

Dr. Rui Maria de Araújo

Ministro de Estado e Ministro da Saúde

DESPACHO N.º 08/2017/X/MS

Considerando que, nos termos da Lei, os membros do Governo iniciam funções com a assinatura do termo de posse, ocorrido no passado dia 15 de Setembro,

Considerando a necessidade de iniciar a criação da equipa de apoio pessoal, de cariz político, que não é um serviço da administração pública, pelo que os elementos que compõem este núcleo são designados por escolha minha,

Considerando de acordo com o Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de Junho, que estabelece o Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais, os gabinetes dos membros do Governo são constituídos pelo chefe do gabinete, pelos assessores, pelos técnicos especialistas, pelos secretários executivos, pelo pessoal de apoio técnico administrativo e auxiliar e pelos motoristas,

Tendo em consideração que, de acordo com o número 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de Junho, o pessoal de apoio técnico administrativo e auxiliar exerce funções que